

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº 0170/2025
16/12/25 HORA 13:00
Holsa Rêda Sontana
PROTOCOLO

INTERESSADO

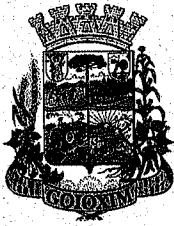
LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

DECRETO Nº 012/2025

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	16/12/2025	Ass. Adm	AD	13			
2	16/12/2025	Pres. Câmara	Maury Augusto	14			
3	16/12/2025	Publicação		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO LEGISLATIVO N.012/2025

Estabelece a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Goioxim.

A Senhora MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ, Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Em cumprimento às determinações emanadas no Art. 78 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026, na forma do presente Decreto.

Art. 2º As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 945/2025 de 05 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026, ficam desdobradas conforme rubricas abaixo, consoante ao disposto no Art. 13 da referida Lei Complementar.

01. Legislativa Municipal	2.800.000,00
001 Câmara Municipal de Goioxim	2.800.000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.800.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL / Conta da despesa 10	1.900.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS / Conta da despesa 20	390.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL / Conta da despesa 30	90.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / Conta da despesa 40	90.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Conta da despesa 50	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / Conta da despesa 60	100.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / Conta da despesa 70	100.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / Conta da despesa 70	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / Conta da despesa 80	115.000,00
	2.800.000,00

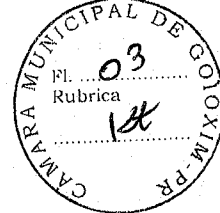
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

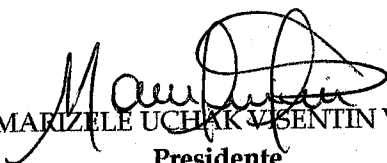
Estado do Paraná

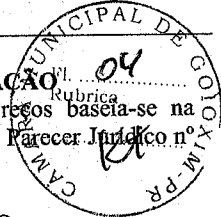
Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.


MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente



nº. 78.198.975/0001-63, com sede na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito Municipal o senhor, PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, e a empresa WEKSLEY CARVALHO MOREIRA TECHNOLOGIES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.944.211/0001-43, situada na Rua Donald Vogas nº 57, Nova Macuco, no Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.545-000, neste ato representado pelo senhor WEKSLEY CARVALHO MOREIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito aditar a Ata de Registro de Preços nº 388/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2024, para constar a seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração a Ata de Registro de Preços:

1.1.1. Alteração da marca do item nº 47, da Ata de Registro de Preços nº 388/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a alteração da marca dos itens passará a vigorar, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Marca Atual	Nova Marca
47	HD EXTERNO SSD 1TB VELOCIDADE DE LEITURA DE 520 MB/s - Conexão USB	Unid	XIAOMI / MIJIA / 1TB	Lexar

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Goioerê-Pr, 17 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

Assinado Digitalmente

WEKSLEY CARVALHO MOREIRA

Weksley Carvalho Moreira Technologies

Publicado por:

Tiago Faquineti de Aragão

Código Identificador:EAB5B442

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025

Pelo presente Termo, o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 78.198.975/0001-63, com sede na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito Municipal o senhor, PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, nos usos das suas atribuições, resolve cancelar item da Ata de Registro de Preços nº 083/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto:

1.1.1. Cancelamento unilateral do item nº 116, da Ata de Registro de Preços nº 083/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O cancelamento da Ata de Registro de Preços baseia-se na Cláusula nº 11.1.1., da referida Ata, bem como no Parecer Jurídico nº 381/2025, da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Goioerê-Pr, 16 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

Publicado por:

Tiago Faquineti de Aragão

Código Identificador:C2A41690



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM DECRETO Nº 012/2025

Estabelece a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Goioxim.

A Senhora MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ, Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Em cumprimento às determinações emanadas no Art. 78 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026, na forma do presente Decreto.

Art. 2º As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 945/2025 de 05 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026, ficam desdobradas conforme rubricas abaixo, consoante ao disposto no Art. 13 da referida Lei Complementar.

01 Legislativo Municipal 2.800.000,00
001 Câmara Municipal de Goioxim 2.800.000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 2.800.000,00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL / Conta da despesa 10 1.900.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS / Conta da despesa 20 390.000,00

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL / Conta da despesa 30 90.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / Conta da despesa 40 90.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Conta da despesa 50 5.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / Conta da despesa 60 100.000,00

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / Conta da despesa 70 100.000,00

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / Conta da despesa 70 10.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / Conta da despesa 80 115.000,00
2.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:C536D892

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 409 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

PORTARIA Nº 409 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Resolve conceder Férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, dando outras providências.

EDER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, com base na Lei Complementar Municipal nº 03 de 31 de março de 2025 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, a contar da data de 05 de janeiro de 2026, conforme segue:

Matrícula	Servidor	Cargo
831	CREMAIR DE SOUZA NAUMIUK	Auxiliar de Serv Gerais
45701	DALLIS DELAZERI	Medico Veterinario
24611	VILMA PASA DE SOUZA	Auxiliar de Serv Gerais

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador:A4F272A9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 410 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCEDER FÉRIAS ADRIANA MOSTEFAL

PORTARIA Nº 410 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Resolve Conceder férias a servidora ADRIANA MOSTEFAL, dando outras providências.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 03 de 31 de março de 2025; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 15(QUINZE) dias, a contar a partir da data de 05 de janeiro de 2026, a servidora ADRIANA MOSTEFAL, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 17911.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 17 de dezembro de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador:EAEAA4DA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 411 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCEDER FÉRIAS FABIANE ROBERTA DA ROCHA
COSTA RIZZI

PORTARIA Nº 411 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Resolve Conceder férias a servidora FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI, dando outras providências.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 03 de 31 de março de 2025; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a contar a partir da data de 05 de janeiro de 2026, a servidora FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 91211.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 17 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:10067283

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 412 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS

PORTARIA Nº 412 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Resolve conceder Férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Viação e Obras, dando outras providências.